INDICAÇÃO Nº 201 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia efetive a implantação do Programa Luz Para Todos na Comunidade Cajual – Rio Uaicurapá.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor nesta Casa Legislativa, ressalto as reinvindicações dos moradores da Zona Rural de Parintins-AM. O pedido é referente à execução do Programa Luz Para Todos na Comunidade Cajual – Rio Uaicurapá.

É unânime o entendimento de que o fornecimento de energia elétrica ao consumidor é um serviço essencial. Portanto, deve-se garantir o acesso ao recurso, como recomenda o Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor que trata sobre a necessidade de prestação do serviço em caráter contínuo.

Considerando que tal benefício vai contribuir para a qualidade de vida dos comunitários, bem como o direito da população, solicito que a empresa Amazonas Energia inclua essas famílias no cronograma de distribuição de energia do Programa Luz Para Todos. Assim, esperamos contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de setembro de 2020.

Aprovado por Unanimidade.
Na Sessão do dia 29/9/20
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora - Progressistas

Recebido em 29/9/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP